



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado MAURO NAZIF

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2022

(Do Sr. MAURO NAZIF)

Susta os efeitos do Decreto nº 10.939, de 14 de janeiro de 2022, que “Regulamenta as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica.”

O CONGRESSO NACIONAL, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 49, incisos V, X e XI, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º - Este Decreto susta os efeitos do Decreto nº 10.939, de 14 de janeiro de 2022, que “Regulamenta as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É público e notório que o Brasil atravessa uma grave crise econômica, com uma massa de desempregados que ultrapassa R\$ 14 milhões de brasileiros e brasileiras. A ameaça da inflação já é uma realidade e o poder de compra do real diminui a cada dia.

Diante desse grave cenário social, o Congresso Nacional tem aprovado medidas importantes para dar assistência à parcela mais vulnerável da sociedade, especialmente nos últimos dois anos de pandemia. Entretanto, é preciso ter responsabilidade na adoção de medidas que visam atenuar a pressão das contas de caráter contínuo que são pagas pelos cidadãos, principalmente naquelas que resultam numa diminuição artificial dos preços em



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauro Nazif
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226749252200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado MAURO NAZIF

Apresentação: 02/02/2022 17:57 - Mesa

PDL n.15/2022

curto prazo para, nos seguintes anos terem aumentos expressivos e piorar muito mais a qualidade de vida das pessoas.

Isso acontecerá caso o Decreto nº 10.939/2022 não tenha seus dispositivos sustados. Esse alerta vem do Tribunal de Contas da União, que prevê que o socorro que o Governo Federal está dando ao setor elétrico por meio do citado decreto deverá provocar grandes aumentos nas contas de luz nos próximos anos.

Ainda segundo o TCU, falta clareza e objetividade do governo na condução da política tarifária do setor elétrico. Os estudos prévios sobre a medida feitos pelo governo são deficientes e não indicam com precisão o impacto do financiamento na inflação e também não apontam ações alternativas para solucionar os problemas financeiros das concessionárias de energia elétrica.

Nesse sentido, considerando a preocupação em se evitar uma forte alta nas contas de energia elétrica nos próximos anos, contas essas que já são extremamente caras, principalmente nos Estados em que houve a privatização do serviço, como no caso do meu estado de Rondônia, é imprescindível que o tema seja amplamente discutido no Congresso Nacional.

Por considerarmos ser relevante a proposição e amparada no ordenamento jurídico vigente, rogamos aos nobres Pares apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de 2022.

Deputado MAURO NAZIF
PSB/RO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauro Nazif
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226749252200>

